



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 789/2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais infra relacionados para serem gozadas no mês de Maio de 2024, como segue:

Cód.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
1958	Antonio Edmilson de Almeida Bueno	09/03/23 à 08/03/24	13/05/24 à 22/05/24
245	Débora Luciana Lazaroto	02/02/09 à 01/02/10	06/05/24 à 25/05/24
1928	Jessica Giardini Mendes	01/12/22 à 30/11/23	08/05/24 à 22/05/24
1537	Orides Santos	18/05/22 à 17/05/23	02/05/24 à 31/05/24

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 02 de Maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças